

N.º.: SAIDA/2019/7469

Data: 2019-03-22

Para: EDEN SPRINGS PORTUGAL, SA	Luis.Figueiredo@edensprings.pt
A/C:	V/Ref.: Proposta via Correio Eletrónico de 14/03/2019
De: DJAG/DFA	N.º. de Folhas: 02 (incluindo esta)
Proc. n.º.: 0142/2019/DJAG/DFA	N/Ref.:
Assunto: Notificação de Adjudicação referente ao Fornecimento de Fornecimento Continuado de Garrações de Água e Mangas de Copos de Plástico para os Equipamentos Refrigeradores instalados nos vários Serviços Municipais, via DJAG/DFA da CMO	

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 21/03/2019, no valor global de € 3.646,50 (três mil, seiscentos e quarenta e seis euros, cinquenta cêntimos), conforme a vossa proposta remetida através de correio eletrónico em 14/03/2019.

Nos termos da Cláusula 5ª o presente contrato de **fornecimento terá início, no 1º dia útil seguinte à data de habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação pelo *Cocontratante*.

Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social e Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online; Certificado de registo criminal de pessoa coletiva.**
- c) Fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial ou a disponibilização da informação constante da certidão *online*, nos termos do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso.

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no **sentido de articular o presente fornecimento, informa-se que o Gestor de Contrato, é o Hugo Trincheiras**, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Setor de Armazém, podendo ser contactado através do telefone nº 219 320 586.

Aspetos relacionados com o conteúdo desta comunicação e do presente procedimento adjudicatório deverão ser articulados com a Divisão Financeira e Aprovisionamento, entre as 10.00h e as 12.30h e das 14.30h às 16.30, de todos os dias úteis – Cláudia Cardoso – Telefone: 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 (sessenta) dias subsequentes à receção da(s) fatura(s) nos nossos serviços, nos termos do estipulado na Cláusula 8ª do Caderno de Encargos.

A faturação deverá ser remetida para a contabilidade da Câmara Municipal de Odivelas, com indicação do processo de aquisição, o nº de Cabimento e o nº de Compromisso.

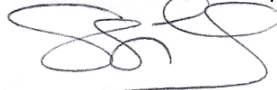
Requisição efetuada com base no cabimento nº **694** e compromisso nº **1011**.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 1/DMGAG/2018 de 02/10/2018

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento



(Susana Teixeira, Dra.)

CC/CC